



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.627, de 02 de fevereiro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 253.098,40 (duzentos e cinquenta e três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1236500221.035 - CONSTRUCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL - MUNICIPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000344)R\$ 205.627,95

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100201.040 - AMPLIACAO DO GINASIO DA EMEF SAO CANISIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000382)R\$ 8.500,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500221.041 - CONCLUSAO DA AMPLIACAO E REFORMA NA EMEI MARGARIDA AURORA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000402)R\$ 23.500,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100261.052 - AMPLIACAO E REFORMA DA CASA DE SAUDE IGNEZ IRENE MORAES
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000468)R\$ 14.170,45

Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2012200072.164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(001011)R\$ 1.300,00

SOMA..... R\$ 253.098,40

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2612200072.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.627, de 02 de fevereiro de 2012.

VIACAO

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000231)R\$ 1.300,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.092 - ATENCAO BASICA
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000504)R\$ 14.170,45

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
(001146)R\$ 237.627,95

SOMA..... R\$ 253.098,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de fevereiro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURO SANTOS DE FREITAS CASTRO

Secretário Municipal de Administração em exercício